



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 06.086.335/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 17/02/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 17 de 02 de 20

Neuônica de O.R

PORTARIA nº 059/2020/SMECD

De 17 de fevereiro de 2020

***“Defero Pedido de Afastamento
de Profissional do Magistério”***

ANA MARIA MARCON DOS SANTOS, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014, em especial no artigo 22, § 1º da Lei Municipal Nº 424 de 10/12/1999, alterada pela Lei Municipal Nº 592 de 21/03/2005,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em janeiro de 2020, pela Srª Franciely Kuster Waltrick Correa Garcia, solicitando o afastamento do seu cargo efetivo de professora no município para exercer o cargo professora na EEB Mauro Gonçalves Farias, centro do município, rede estadual de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR o pedido de afastamento**, sem ônus para o município, a servidora, efetiva no cargo de professora **FRANCIELY KUSTER WALTRICK CORREA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 008.156.979-37, matrícula nº 1002, no período de 17 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 17 de fevereiro de 2020.


ANA MARIA MARCON DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2020

Câmara Municipal

SJC em 17/02/2020

Neuônica de O.R

Prefeitura